

A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: A PARTICIPAÇÃO DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA INTERNET

Danielli Gadenz¹

Letícia Almeida de la Rue²

Fecha de publicación: 01/01/2014

LA OCUPACIÓN DEL ESPACIO PÚBLICO: LA PARTICIPACIÓN DEL INDIVIDUO A TRAVÉS DE INTERNET

THE OCCUPATION OF PUBLIC SPACE: THE PARTICIPATION OF THE INDIVIDUAL THROUGH THE INTERNET

RESUMO

A internet enseja novos comportamentos sociais e políticos, como as mais diversas manifestações. O presente artigo tem por objetivo analisar a ocupação do espaço público através da internet, a partir de tais manifestações, buscando verificar se o ciberespaço tem potencial para contribuir com a efetivação da democracia. Partindo da concepção de espaço público de Hannah Arendt, busca-se dialogar com diferentes posicionamentos acerca da utilização da internet como ferramenta de inserção do indivíduo no espaço público. Utiliza o método de procedimento dialético e a técnica de pesquisa bibliográfica. Observou-se que a internet é uma ferramenta de incremento da democracia, especialmente no que tange às manifestações em âmbito global e nacional, contribuindo, portanto, para a ocupação do espaço público. Concluiu-se que o ativismo praticado na rede gera efeitos concretos para a

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Área de concentração: Direitos Emergentes da Sociedade Global, Linha de Pesquisa: Direitos na Sociedade em Rede. E-mail: danigadenz@gmail.com

² Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Área de concentração: Direitos Emergentes da Sociedade Global, Linha de Pesquisa: Direitos na Sociedade em Rede. E-mail: leticiarue@gmail.com

sociedade, permitindo articulação entre as diversas mídias e os diferentes grupos e movimentos políticos e sociais, contribuindo, assim, para a efetivação da democracia.

PALAVRAS-CHAVE: ciberativismo; espaço público; internet; democracia; movimentos sociais e políticos.

RESUMEN

La Internet da lugar a nuevos comportamientos sociales y políticos, tales como diversas manifestaciones. Este artículo tiene como objetivo analizar la ocupación del espacio público a través de Internet, a partir de tales manifestaciones, buscando verificar si el ciberespacio tiene el potencial de contribuir a la realización de la democracia. Basado en la concepción del espacio público de Hannah Arendt, busca-se el diálogo con las diferentes posiciones sobre el uso de Internet como una herramienta para la integración del individuo en el espacio público. Utiliza el método de procedimiento dialéctico y la técnica de investigación bibliográfica. Se observó que la Internet es una herramienta para aumentar la democracia, sobre todo en lo que se refiere a las manifestaciones a nivel mundial y nacional, contribuyendo así a la ocupación del espacio público. Se concluyó que el activismo practicado en la red genera un efecto tangible en la sociedad, lo que permite la coordinación entre los diversos medios de comunicación y los diferentes grupos y movimientos políticos y sociales, contribuyendo así a la realización de la democracia.

PALABRAS CLAVE: ciberactivismo; espacio público; internet; democracia; movimientos sociales y políticos.

ABSTRACT

The Internet gives rise to new social and political behaviors, such as various manifestations. This article aims to analyze the occupation of public space through the internet, from those manifestations, seeking to verify if the cyberspace has potential to contribute for the realization of democracy. Based on the design of the public space made by Hannah Arendt, intends to dialogue with different positions on the use of the internet as a tool for integration of the individual in this public space. It uses as procedure, the dialectical method and the bibliographic research technique. It was observed that the internet is a tool for increasing democracy, especially in regard to the manifestations at the global and national levels, thereby contributing to the occupation of public space. It was concluded that the activism practiced in the web generates real effect on society, enabling

the coordination between different media, groups, political and social movements, contributing to the realization of democracy.

KEY WORDS: ciberactivism; public space; internet; democracy; social and political movements.

Sumário: Resumo. Abstract. Introdução. 1 *A vida activa:* Hannah Arendt e o espaço público. 2 A internet como ferramenta para ocupação do espaço público. 3 Ativismo digital e suas potencialidades democráticas. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

Reconhecida mundialmente, a filósofa Hannah Arendt trata do espaço público e as manifestações da sociedade e dos indivíduos, em si, como ocupadores deste espaço. Buscando explicar o que leva a sociedade a aceitar regimes totalitários, a autora constrói a tese de que o homem precisa reaprender a ocupar o espaço público.

Esta temática é bastante atual no que tange à utilização da internet pela sociedade e o que o mundo virtual representa em relação ao real. A respeito do espaço público, não se pode desconectar estes dois mundos, pois estão cada vez mais imbricados no cotidiano da sociedade. Por esta razão, pretende-se neste artigo relacionar o estudo de Hannah Arendt acerca do espaço público com as potencialidades da internet no início deste século XXI.

Deste modo, o presente trabalho tem por objetivo analisar a ocupação do espaço público através da internet a partir do ideário da autora Hannah Arendt. Utilizando como marco teórico a obra “A condição humana”, da autora, será realizada uma análise do que ela denomina de *vida activa*, trazendo para o contexto atual de sociedade em rede, delineando-se aspectos favoráveis e contrários à utilização da internet, utilizando autores como Pierre Lévy, Perez Luño, Paul Virilio e Stephen Bertman. Por fim, enfocando as manifestações promovidas através da internet, em especial das redes sociais, busca-se verificar se essas contribuem para o incremento da democracia no país.

Para tanto será utilizado o método de abordagem dialético, ao passo que serão introduzidos conceitos e opiniões opostas acerca da utilização da internet como ferramenta democrática, em especial no que tange aos autores Pierre Lévy e Perez Luño. Foi utilizada a técnica de pesquisa bibliográfica com a análise doutrinária da questão.

O artigo está dividido em dois tópicos. No primeiro, apresenta-se uma breve perspectiva da vida activa de Hannah Arendt. Posteriormente,

são dispostos os argumentos acerca da utilização da internet a partir do posicionamento de diversos autores.

1 A *vida activa*: Hannah Arendt e o espaço público

Em “A condição humana”, Hannah Arendt (2005) salienta a necessidade do imbricamento entre as diversas teorias do conhecimento diante das mudanças globais pós-guerra, ao dizer que as questões relativas à condição humana não podem ser decididas somente por cientistas profissionais, ou por políticos profissionais. Demonstra a relevância do espaço público na orientação e discussão das questões atinentes à condição humana. Em suma, salienta a importância do discurso para o desenvolvimento da condição humana, referindo que é o discurso que faz do homem um ser político.

A condição humana, para Hannah Arendt (2005), é mais do que apenas da natureza humana, pois atinge um novo plano, o político, indo além das condições de vida dadas ao homem, sendo que o mundo onde transcorre a *vida activa* consiste nas atividades produzidas pelo homem. As condições variam de acordo com o lugar e o momento histórico do qual o homem é parte, motivo pelo qual todos os homens são condicionados, tanto por seus atos, pensamentos, sentimentos como pelo contexto em que está inserido – história, cultura, relações afetivas, etc.

Na busca por compreender as atividades da *vida activa*, Hannah Arendt (2005) relaciona palavra e ação dentro do espaço público. Refere que o isolamento termina com a capacidade política da pessoa, sua ação. Nestas bases, a tirania tem terreno fértil para se instalar, pois os indivíduos não mais atuam no espaço público.

A esfera pública é a esfera do comum, ao passo que a privada diz respeito às necessidades do processo vital - as atividades a serviço da subsistência do indivíduo e da sobrevivência da espécie - relacionada ao que não deve ser divulgado, o que deve ser mantido fora de vista (ARENDR, 2005).

No entanto, de acordo com Hannah Arendt (2005), no mundo moderno o privado passa a fazer parte da esfera pública, e aos poucos vai se perdendo a distinção entre a esfera pública e a privada, na medida em que a sociedade moderna representa uma extensão da esfera privada doméstica ao espaço público da política. Neste sentido, a ação – antes um elemento libertador – se torna apenas mais um dos elementos da sobrevivência mundana.

Na sociedade moderna, reduziu-se o homem como um todo, em todas as suas atividades, tal qual um animal que se comporta de maneira condicionada. A sociedade se torna uma sociedade de massas, uma sociedade de operários, destruindo a esfera pública e a privada, privando o homem tanto de seu lugar político no mundo e quanto do seu lar privado, no qual ele se sentia resguardado das interferências do mundo, não havendo uma real esfera pública, mas apenas atividades privadas exibidas em público. O resultado disso é a cultura de massas e uma conseqüente infelicidade universal, uma situação de empobrecimento do agir político na esfera pública que ainda persiste, na medida em que relega a política a um segundo plano – e isto tudo não deixa de ser extremamente perigoso, pois abre espaços para mecanismos de dominação e controle.

Ao tratar da ação humana, a autora busca resgatar os ideais de discurso e da pluralidade, capazes de constituir o espaço público, pois permitem aos indivíduos manifestar-se e estabelecer relações. Referem Ricardo George de Araújo Silva e Napiê Galvê Araújo Silva (2011, p. 09):

Assim, toda e qualquer manifestação que se pretenda política tem que trazer no seu bojo o elemento da liberdade. Elemento esse que resguarda o singular em meio à pluralidade em um contexto de harmonia na qual nos tornamos iguais na segurança da esfera pública, tendo garantido o direito de aparecer e manifestar-se como legítimo outro.

Assim, Hannah Arendt (2005) defende a inserção do indivíduo no espaço público através da utilização da palavra como oriunda da ação, da atividade política do homem em sociedade. Neste sentido, a autora traz a concepção de liberdade, entendida como a liberdade pública oriunda da participação democrática no domínio/espaço público, o que se dá através da palavra. A partir disto, autora elege o debate como a solução das controvérsias acerca dos interesses da coletividade, apontando para a importância do agir em sociedade como parte da condição humana. Para ela, é desta democracia que se origina o poder, gerado pela concordância comum.

Portanto, a palavra/discurso é fundamental no processo de geração de poder, ao inserir o indivíduo no espaço público. Sem a palavra, o sujeito também não está no espaço público. E é isto que ocorre nos regimes totalitários.

No contexto trazido por Arendt (2005), na obra em debate, observa-se uma mensagem de liberdade, que somente pode ser exercida em um espaço público, no qual seja garantida a identidade individual de cada um

através da palavra e da ação (somente o discurso faz do homem um ser político).

Neste sentido, transportando para o contexto da internet, pode-se fazer a relação com a participação política através de rede.

Existem grupos anônimos que atuam em questões sensíveis, que tentam ser “esquecidas” ou deixadas de lado pelos Estados. Tais grupos inserem-se no domínio público através da internet (ambiente que hoje não pode mais ser ignorado, devendo ser compreendido como uma extensão da sociedade “real”) e, utilizando da palavra/discurso, buscam uma maior democratização da sociedade (tanto virtual, quanto real).

Outra preocupação de Hannah Arendt (2005) na obra “A condição humana” é o resgate da esfera pública (*res publica*) abalada pelos regimes totalitários. Ela traz como caminho, a atuação dos homens através da palavra no espaço público. Esta atitude é justamente a realizada pelos grupos citados acima, que utilizam-se do ambiente virtual como ferramenta para garantir sua proteção pessoal (através do anonimato) e o alcance da mensagem que defendem (considerando-se a internet como uma mídia sujeita a menor controle do que os meios tradicionais).

É também neste âmbito que se dá a atuação de movimentos sociais, como o ambientalista, por exemplo. Eles projetam as vozes da sociedade ou de grupos específicos, fugindo do isolamento do individual e participando do espaço público.

Diante da realidade cada vez mais comum, da utilização da internet, é inegável que a sociedade possui papel fundamental na construção da política, por meio da ocupação do espaço público (virtual e fisicamente) pela palavra.

A partir da obra “A condição humana” entende-se que a pluralidade é essencial para a condição humana, pois só é possível pensar em política partir da sua construção, pela ação dos indivíduos no espaço público. Assim, “a ação traz em si um poder criador, uma força de iniciação que possibilita a continuidade da vida pública” (SILVA; SILVA, 2011, p. 02).

Portanto, a ação política humana, que pode funcionar como elemento de liberdade e de transformação da vida dos indivíduos, precisa ser resgatada, retirando-se o homem da condição de apatia que se encontra e inserindo-o novamente na esfera pública. Somente assim será possível alcançar a realidade de uma sociedade que não apenas age, mas também pensa.

No tópico seguinte, procura-se analisar como o resgate da ação humana, no mundo contemporâneo, pode se dar através da internet.

2 A internet como ferramenta para ocupação do espaço público

A partir da construção de Hannah Arendt acerca da ação como meio de o homem inserir-se no espaço público, tem-se na internet uma ferramenta para esta participação. Com isso, passa-se à análise do posicionamento de diversos autores acerca da instrumentalidade (ou não) da internet para alcançar tal objetivo.

Para Pierre Lévy e André Lemos (2010), a noção de democracia pressupõe a ideia de direitos e de liberdades (relacionados à dignidade do cidadão) e a ideia de deliberação, debate e pesquisa comum das melhores leis – logo, de uma inteligência coletiva em busca de uma regra justa, imparcial e universal.

A diferença entre as mídias massivas (as tradicionais, baseadas apenas na divulgação de informação para um público homogeneizado) e as mídias pós-massivas (internet) reside no fato de que o ciberespaço oferece uma liberdade de expressão, memória e navegação na esfera informacional infinitamente maior que nas mídias anteriores, e assim também propicia a mobilização da inteligência coletiva, capaz de criar formas de comunicação amplas, abertas e multidirecionais. Neste sentido, ter mídias livres é condição básica para o exercício da democracia, e a estrutura aberta, transversal, livre e colaborativa da internet potencializa a relação entre comunicação e política, abrindo possibilidades de exercício político democrático (LEMOS; LÉVY, 2010).

Neste sentido, para pensar a ciberdemocracia é essencial “reconhecer a escala planetária e as possibilidades multimidiáticas de produção, circulação e colaboração” que emergem da sociedade informacional, que representam “uma nova relação com o espaço e tempo, de uma nova dimensão da vida na pólis” (LEMOS, 2010, p. 29). Lembrem Lemos e Lévy (2010, p. 62) que o espaço eletrônico está cada vez mais imbricado no espaço físico, tendência que deve acelerar no futuro.

Este posicionamento pode ser relacionado com o ideário de espaço público de Hannah Arendt: a atuação dos indivíduos pela internet é complementar à vida “real”, como observa-se nas mais recentes manifestações ocorridas no Brasil e no mundo. Assim, observa-se que a utilização da internet é essencial para a ocorrência destas manifestações. No entanto, constata-se que os movimentos já existiam há muito na web, apenas tendo tomado as ruas nos últimos tempos.

O ciberespaço é responsável por prolongar e intensificar a interconexão do urbano: as mídias reconfiguram os espaços urbanos. As cidades se desenvolvem como sociedades em rede (física, simbólica, cultural, política, imaginária, econômica). A partir das diversas redes que constituem o espaço urbano é que emergem os mais diversos vínculos sociais. No atual estágio da cibercultura e da ciberdemocracia é necessário o reconhecimento da instauração de uma dinâmica sociopolítica que permita que os espaços e as práticas sociais se reconfigurem com a emergência dos novos formatos informacionais (LEMOS; LÉVY, 2010, p. 121).

Neste contexto, o desafio encontra-se na criação de maneiras efetivas de comunicação e reapropriação do espaço físico, reaquecendo o espaço público, favorecendo a apropriação social das tecnologias de comunicação e informação, de modo a fortalecer a ciberdemocracia planetária que vem emergindo (LEMOS; LÉVY, 2010, p. 121-122).

Piérre Levy (2010) entende que “a ciberdemocracia se configura como uma arte do diálogo”, pois a internet civiliza o homem, permitindo uma ampliação do espaço comunicacional como nunca antes experimentado pela humanidade. Cada indivíduo é o centro ativo da difusão da sua ideia de sociedade. Essa conversação pode tomar a forma de uma negociação pacífica, de uma tradução mútua e mesmo de um engajamento recíproco (LEMOS; LÉVY, 2010, p. 232). O ciberespaço, então, permite uma nova noção de diálogo: de caráter comunicativo, conversacional e não apenas informativo das novas mídias (LEMOS; LÉVY, 2010, p. 235-236).

Novamente, pode-se relacionar este entendimento com o preconizado por Hannah Arendt, ao passo que a autora traz a ideia de ação como viés fundamental para a ocupação do espaço público pelos indivíduos. Assim, a ciberdemocracia como fruto do diálogo é uma forma de ocupação do espaço público que se dá através da internet.

André Lemos e Piérre Lévy (2010, p. 191-192) explicam que uma política molecular seria capaz de superar práticas políticas “molares”, massivas, exclusivamente partidárias ou consensuais apoiadas em reflexos de imitação e de identificação em categorias grosseiras e uniformizantes. Para eles, o pensamento a ação política são moleculares, pois propagam uma ideia ou um comportamento original, conectando-se sinergicamente como outras ideias e comportamentos originais que se espalham da mesma maneira. Assim, explicam que os agrupamentos políticos podem ser caracterizados como moleculares por redistribuírem alianças entre os atores

de maneira flexível, de acordo com os problemas, o contexto e os acontecimentos.

Observando-se o ativismo político online, os autores apontam para o crescimento do ciberespaço como uma condição favorável ao desenvolvimento de uma cultura política molecular, contribuindo para a emergência de uma cidadania tensionada em direção a uma melhor inteligência coletiva. Para eles, as ágoras virtuais são comunidades virtuais multipartidárias, centradas em questões políticas, apoiando o diálogo, a deliberação, a decisão e a ação de todos os cidadãos que dela participem ou que desejem participar. Isso se dá através da estruturação do diálogo coletivo por problemas (e não por partidos, como ocorre hoje) e apenas em segundo plano por posicionamentos e argumentos; também da colocação à disposição dos participantes um conjunto de informações pertinentes acessíveis por links, facilitando a construção de um diálogo construtivo e permitindo a propagação de ideias e práticas mais “avançadas”; ainda, disponibilizando aos usuários instrumentos de organização, de expressão, de ação e de consulta (LEMOS; LÉVY, 2010, p. 192).

Para os autores, o ativismo político online é o início do futuro, pois tem a possibilidade de ensejar Estados cada vez mais transparentes, incentivados pela criação de ágoras virtuais locais, nacionais, continentais e mundiais que estimulem o debate aberto e fino (logo molecular) entre os cidadãos interessados e as escalas de governo. Ressaltam, ainda, que a concorrência é importante para a criação desses espaços, que precisam ser desvinculados dos poderes públicos, a fim de serem capazes de desempenhar um papel relevante para a ciberdemocracia do futuro (LEMOS; LÉVY, 2010, p. 192).

Outra noção de democracia via internet, é a trazida por Antônio-Enrique Pérez Luño (2004, p. 60), para quem a teledemocracia pode representar um espaço para o exercício de uma cidadania responsável e solidária, no qual os cibercidadãos, em razão das imensas potencialidades de intercomunicação oferecidas pela rede, se encontrem predispostos a considerarem-se membros da comunidade do gênero humano. Assim, a internet funciona com um meio virtual capaz de representar o ambiente físico (ou real), no qual os cidadãos possam considerar-se membros de uma comunidade virtual e, conseqüentemente, da comunidade real. Com isso, os indivíduos podem participar das decisões públicas e também fiscalizar agente públicos e privados.

A teledemocracia seria um âmbito da vida política assentado sobre valores morais coletivos, refletindo as necessidades e aspirações

compartilhadas em escala planetária. Pérez Luño entende a teledemocracia como o conjunto de teorias e de fenômenos relacionados à incidência das novas tecnologias na política ou, em outras palavras, a projeção das novas tecnologias nos processos de participação política das sociedades democráticas (PEREZ LUÑO, 2004, p. 66).

No entanto, existem autores que não confiam no potencial democrático da internet.

Desconfiado com as potencialidades da internet, Stephen Bertman (2001) entende que a vida apressada da sociedade atual não permite que as pessoas reflitam seriamente, possibilitando também a falta de conhecimentos e de horizontes necessários para tomarem decisões políticas sensatas, fator essencial para a democracia. O problema, para ele, é a quantidade de informação que os indivíduos recebem de outras pessoas, o que considera passível de vulnerabilidade, pois faz com que o indivíduo fique cada vez mais suscetível à qualidade da informação que recebe, podendo ser facilmente manipulado. Isto porque, entende que as pessoas tendem a não ir atrás das informações de qualidade, pois os meios de comunicação visuais passam a dominar uma parcela cada vez maior do mercado, apresentado os fatos de um modo que nos divertem e nos agradam, fazendo com que cada vez menos pessoas decidam investigar a verdade. A própria tecnologia pode servir para manipular os registros do passado e alienar as pessoas.

Paul Virilio (2001) também vê com ressalvas as supostas potencialidades da internet, pois entende que sua utilização no intuito de estabelecer a comunicação com outras pessoas pode possibilitar um controle social maior do que o da polícia e o dos serviços secretos.

Todavia, não se pode ignorar o potencial da internet como ferramenta capaz de unir posicionamentos em comum, como ocorre com os movimentos sociais, que utilizam a rede como catalisadora das suas demandas e também como forma de publicizar suas ideias e ações.

Como bem lembra Manuel Castells (2013, p. 19), os movimentos sociais sempre dependeram da existência de mecanismos de comunicação específicos: rumores, sermões, panfletos e manifestos, divulgados de pessoa a pessoa, desde o púlpito, a imprensa ou qualquer meio de comunicação disponível. Atualmente, eles contam com redes digitais de comunicação, horizontais, rápidas, autônomas e interativas: as redes sociais.

Castells (2013, p. 16) explica que os movimentos sociais são capazes de criar um espaço público onde são realizadas discussões. Na sociedade

atual, segundo o autor, esse espaço público criado pelos movimentos sociais localiza-se num espaço híbrido – entre o ciberespaço e o espaço urbano – interagindo com ambos:

Construindo uma comunidade livre num espaço simbólico, os movimentos sociais criam um espaço público, um espaço de deliberação que, em última instância, se torna um espaço público para que assembleias soberanas se realizem e recuperem seus direitos de representação, apropriados por instituições políticas ajustadas às conveniências dos interesses dos valores dominantes. Em nossa sociedade, o espaço público dos movimentos sociais é construído como um espaço híbrido entre as redes sociais da internet e o espaço urbano ocupado: conectando o ciberespaço com o espaço urbano numa interação implacável e constituindo, tecnológica e culturalmente, comunidades instantâneas de prática transformadora.

[...]

A questão fundamental é que este novo espaço público, o espaço em rede, situado entre os espaços digital e urbano, é um espaço de comunicação autônoma. A autonomia da comunicação é a essência dos movimentos sociais ao permitir que o movimento se forme e possibilitar que ele se relacione com a sociedade em geral, para além do controle dos detentores do poder sobre o poder da comunicação.

Consciente das potencialidades da rede para a disseminação de ideias e, até mesmo, efetivação de mudanças ou movimentos em prol de um objetivo comum, Pérez Luño (2011, p. 88) entende que a era da informática contribui para a efetivação de um habitat cívico de dimensões planetárias. O acesso à internet permite aos indivíduos, sem sair de casa, interagir com pessoas nos mais diversos lugares do globo.

Assim, um dos aspectos mais atuais do debate sobre a incidência da internet no exercício das liberdades é o referente ao seu impacto no âmbito da cidadania.

Nesta esfera, contrapõem-se entendimentos contrários à internet, tendo ela como um risco de despolitização e debilitando o status de cidadania ativa das sociedades democráticas; e o entendimento de quem confia no reforço da vida cívica através das causas emanadas pela internet.

A partir do exposto acima, o posicionamento defendido no presente trabalho é no sentido de que as manifestações *online* são legítimas, pois demonstram a preocupação dos sujeitos com a política. Agindo como pessoas políticas, os “cibercidadãos” inserem-se e atuam no espaço público.

Cabe referir que o espaço público vai muito além do espaço “físico”: é todo o espaço moral que o sujeito possa ocupar através da ação (palavra), como defendido por Hannah Arendt. Portanto, a vinculação do indivíduo com a política, por qualquer meio, é positiva e deve ser considerada, tanto pelos governos, como pelos demais indivíduos.

3 Ativismo digital e suas potencialidades democráticas

Dentre os acontecimentos mais importantes do mundo atual encontram-se os movimentos sociais no ambiente virtual (PÉREZ LUÑO, 2012, p. 41). Neste âmbito, o ativismo digital ou ciberativismo é o engajamento político praticado online (VILLELA, 2012). De acordo com Rigitano (2003, p. 3), a utilização da internet pelos grupos ativistas visa poder difundir informações e reivindicações sem qualquer mediação, objetivando buscar apoio e mobilização para uma causa; criar espaços de discussão e troca de informação; organizar e mobilizar indivíduos para ações e protestos *online* e *offline*.

A expansão da internet possibilitou o destaque do ambiente virtual em razão da celeridade na divulgação da informação. O ciberespaço vem sendo utilizado pelos movimentos sociais, ampliando suas articulações, dando maior visibilidade à causa, constituindo-se como território legítimo da esfera social e ágora eletrônica da contemporaneidade, ampliando a participação dos atores sociais. Assim, para os movimentos sociais, o ciberespaço possui a utilidade de mobilizar a sociedade civil, bem como, de tornar-se um espaço de participação ativa em nome de suas próprias demandas, facilitada pela democratização da informação. Nesse sentido, as redes sociais virtuais reforçam a ideia de grande teia formada por elos globais e locais enquanto a internet sedimenta-se enquanto instrumento de construção de uma sociedade melhor informada e envolvida diretamente na luta por seus direitos (WINCK, 2012).

Pérez Luño (2011, p. 288) refere que a era da informática contribuiu para a efetivação de um habitat cívico, com dimensões planetárias, pois com o acesso à internet, os indivíduos podem, sem sair de casa, interagir com pessoas nos mais diversos lugares do globo. Assim, um dos aspectos mais atuais do debate sobre a incidência da internet no exercício das liberdades é o referente ao seu impacto no âmbito da cidadania. Nesta esfera, contrapõem-se entendimentos contrários à internet, tendo ela como um risco de despolitização e debilitando o status de cidadania ativa das sociedades democráticas; e o entendimento de quem confia no reforço da vida cívica através das causas emanadas pela internet.

Isto se dá muito em razão de que no ambiente virtual, a internet não possui um centro, sendo relativamente³ livre, no sentido de que os indivíduos possam acessar a rede livremente e publicar o que bem desejarem. Em razão dessa estrutura, a internet engloba uma pluralidade de atores que contribuem com os mais diversos discursos e conteúdos (VILLELA, 2012, p. 18). Isto permite a desvinculação do conteúdo com as mídias massivas, onde há mais controle, e permite que haja uma maior diversidade de opiniões. Assim, o espaço virtual é capaz de proporcionar discursos em contraposição ao da mídia tradicional, constituindo um novo canal de discussão de ideias, “permitindo que movimentos sociais e políticos transmitam seus discursos e defendam seus pontos de vista, podendo apresentar ao público, inclusive, questões nunca apresentadas nos meios de comunicação tradicionais” (VILLELA, 2012, p. 19).

A partir daí, podemos entender os mais recentes episódios originados na internet e, devido a sua repercussão, se tornaram pauta de veículos da mídia tradicional. Impossível não observar, nesses casos, a capacidade do canal virtual em alterar as relações de poder midiáticas já instituídas e sedimentadas (especialmente a televisiva), o que possibilita que seja utilizada por movimentos sociais e políticos que não possuem espaço na mídia tradicional. Exemplificando este fenômeno do ativismo digital, Villela (2012, p. 19) cita o grupo Avaaz, em especial no que tange o Projeto de Lei Ficha Limpa. Refere que foram responsáveis pelo recolhimento de mais de dois milhões de assinaturas para uma petição *online*, exigindo a votação da matéria pelo Congresso, bem como o envio de mensagens e telefonemas para parlamentares e manifestações nas ruas, a atuação do grupo também ganhou destaque na imprensa, tornando-se pauta dos principais jornais televisivos do país. Explica a autora (VILLELA, 2012, p. 19-20):

Com a possibilidade de acesso à internet, cidadãos engajados passam a ter mais opções na obtenção de informações políticas pela web, incluindo opiniões totalmente independentes fornecidas por particulares ou atores marginalizados pela mídia e pela cena política institucionalizada, não se limitando ao conteúdo provido pelos meios de comunicação de massa. Tais cidadãos podem, inclusive, publicar eles mesmos seus pontos de vista para outros internautas dialogarem com eles e, a partir da discussão, construírem sua opinião.

³ Frisa-se que se fala em relativamente livre em razão de que a internet possui sistemas de vinculação seja de pesquisas ou publicidade direcionada, por exemplo, não podendo ser entendida como um ambiente livre de qualquer regulação, mas que permite aos usuários a expressão livre de seus pensamentos, diferentemente das mídias tradicionais.

No entanto, é importante ressaltar que a mera distinção da internet dos meios massivos de comunicação não pode ser entendida como absoluta, pois o ambiente virtual já vem incluindo esses meios de comunicação massivos, que apresentam atuação relevante neste meio. Assim, Marina Cruz Vieira Viellela (2012, p. 25) adverte que:

[...] ao mesmo tempo em que se reconhece o potencial informativo e comunicativo das novas tecnologias, que podem estabelecer um importante contraponto aos pontos de vista apresentados pela mídia tradicional e favorecer um aumento no debate político, também percebe-se que os atores da mídia tradicional e os grupos políticos hegemônicos são os que apresentam atuação mais relevante na internet.

Assim, a autora afirma que a internet atua como “um espelho do mundo presencial, reproduzindo suas assimetrias, suas possibilidades de exclusão, mas também gerando novas potencialidades de participação e troca de informações” (VILLELA, 2012, p. 25). Salienta-se que além das possibilidades trazidas pela internet no que diz respeito às ferramentas de representação e abertura democrática, o ambiente virtual, por ser altamente permeável, permite uma grande variedade de debates e inserção de dados, atentando-se também para seu potencial repressivo e de vigilância.

Desse modo, em especial nos últimos anos, e, em termos de Brasil, no primeiro semestre de 2013, passa-se a conviver com manifestações oriundas da internet, que tomam as ruas e confrontam regimes totalitários (como a Primavera Árabe). Isto indica que a rede pode contribuir para a democracia, pois contribui para a expansão das oportunidades de participação política, pois fortalece as instituições da democracia representativa e da sociedade civil pelo mundo.

Refere Villela (p. 23-24) que a internet, com seu potencial informador e organizador (em especial das redes sociais) permite que grupos (como jovens, moradores de periferias e minorias) se organizem e atuem de modo a reforçar sua participação, além daqueles que já utilizam os canais tradicionais, salientando para a facilidade no do meio virtual no que tange aos custos reduzidos de participação e comunicação. No entanto, ressalta ser necessário que o sistema político permita que os debates realizados na rede sejam considerados na tomada de decisões políticas, ensejando uma cultura de participação, de modo a melhor aproveitar o potencial participativo da rede.

Villela (2012) observa que a internet encoraja cidadãos a demandar por informação política de forma mais conveniente e barata do que na mídia tradicional o que, por sua vez, estimula a participação. Todavia,

ressalva que os recursos tecnológicos são ferramentas à disposição de agentes sociais, e que são estes entes que possuem a capacidade de fazer promessas ou de frustrar esperanças. Assim, entende que a internet é um ambiente pleno de possibilidades, e sujeito ao uso que a sociedade fizer dele.

Neste sentido, impossível não tratar de questões inerentes ao ativismo digital. Muito se fala em ativismo de sofá, apenas via internet, em que o sujeito apoia a causa com o mínimo de esforço, utilizando somente a internet e as redes sociais para tanto. Alguns afirmam que este uso que vem sendo dado à internet com fins políticos, acaba por não configurar um efetivo ativismo, como um movimento social. No entanto, há quem entenda que o ativismo de sofá ou slacktivism é um movimento efetivo, ao passo que permite o envolvimento de mais pessoas em relação a uma causa (O PODER, 2012).

Pierre Lévy (2013) acredita no potencial do ativismo de sofá, entendendo que uma das suas formas mais comuns, as petições *online*, são expressões legítimas da vontade dos cidadãos, não os encarando como uma forma de democracia direta e sim como exercício da liberdade de expressão dos indivíduos.

É notório que a internet, em razão da agilidade com que transmite informações, além de permitir a interação entre usuários horizontalmente se contrapõe ao padrão vertical das mídias tradicionais, permitindo que se torne um importante meio de articulação a baixo custo, auxiliando na organização dos mais diversos tipos de manifestações por todo o globo. Assim, a internet, como refere Marina Cruz Vieira Villela (2012, p. 26):

[...] constitui um canal de interlocução direto com a sociedade, sendo muito mais ágil, abrangente e de custo muito mais baixo se comparado à montagem de rádio comunitárias, à publicação de jornais impressos independentes ou à divulgação de vídeos publicitários na televisão.

Desse modo, observa-se que o ativismo digital é uma prática crescente na sociedade atual, promovida por grupos organizados, como movimentos sociais, ou por indivíduos reunidos em prol de um objetivo comum.

Não se pode crer que a internet, isoladamente, será capaz de resolver as demandas dos movimentos sociais, até mesmo em virtude do caráter heterogêneo de tais movimentos. No entanto, o grande potencial de interação desta tecnologia acaba sendo um facilitador da articulação dos movimentos e grupos sociais.

Portanto, mesmo que o ativismo digital represente uma corrente mais fraca de ativismo, ele também gera efeitos. Observa-se que ele exige muito menos dos seus simpatizantes (como no caso do referido ativismo de sofá), ao passo que no ativismo tradicional as ações das manifestações exigem um envolvimento muito maior com a causa e uma atuação mais explícita. O ativismo digital permite que essas manifestações ocorram de forma mais ágil, sedutora e sem grandes sacrifícios, como nos casos de petições *online* conduzidas por ONGs demonstram claramente essa situação em que as pessoas manifestam apoio a determinada causa, sem necessariamente manifestar outro tipo de ação mais concreta (OLIVEIRA, 2011). Ainda assim, estas manifestações possuem suficiente legitimidade, capazes de exercer pressão política, como no caso da Ficha Limpa, por exemplo.

Outra contribuição do ativismo digital é o reflexo nas outras mídias, mais tradicionais, que não podem ignorar a manifestação online de um grande número de pessoas.

Por fim, nota-se que a internet possibilita a articulação entre as diversas mídias e os diferentes grupos e movimentos políticos e sociais, permitindo que as reivindicações presentes no ambiente virtual alcancem o “mundo real”, como visto nos últimos tempos no Brasil e no mundo. Desse modo, a tecnologia contribui para a efetivação de mudanças políticas e sociais, garantindo maior abrangência e organização das ações realizadas.

CONCLUSÃO

A internet vem possibilitando novas formas de ação para ocupação do espaço público, como é facilmente notado nas mais recentes manifestações organizadas pela internet que ocorreram tanto no Brasil, como em outros países do globo. Cita-se como exemplo a Primavera árabe, a Occupy Wall Street e movimentos no Brasil contra as tarifas de transporte público e por melhorias nos mais diversos setores.

Por meio da palavra introduzida e disseminada na rede, em especial as redes sociais, a sociedade está participando e criando um novo nível de democracia. Este novo momento, possibilitado pela internet, demonstra o reaquecimento do espaço público, conceito trazido por Hannah Arendt.

Como referido, a autora defendia que a palavra (ação) é capaz de garantir a participação do homem na sociedade e na política, efetivando sua *vida activa*. A retomada do poder da palavra pelos homens fazia-se necessária para lutar contra governos totalitários.

Neste sentido, observando o novo cenário político que está sendo construído a partir destas manifestações, é possível vislumbrar que elas

representam a insatisfação da população em relação aos rumos políticos tomados pelos países e, especificamente em relação ao Brasil, traz perspectivas de mudanças, oriundas da sociedade como um todo. Assim, a internet torna-se um instrumento para efetivação da democracia, com enorme potencial, que precisa ser regulamentado pela legislação.

Apesar de posições pessimistas em relação a esses fenômenos, o ativismo digital, é positivo como forma de posicionamento dos cidadãos em relação ao Poder Público, levado às ruas ou não. Como ambiente de livre expressão, a internet permite que sejam tomadas posições contrárias ao governo, sem o mesmo nível de controle das mídias tradicionais. Na prática, observa-se que os ativistas digitais aproveitam da agilidade da conexão para realizar transformações sociais e políticas, indicando que a internet pode contribuir para a democracia, pois expande as oportunidades de participação política, fortalecendo as instituições da democracia representativa e da sociedade civil pelo mundo. Isto porque a internet permite que grupos se organizem e atuem de modo a reforçar sua participação.

Sem dúvida, a internet é um ambiente pleno de possibilidades, e sujeito ao uso que a sociedade fizer dele. Nota-se que o ativismo praticado na rede gera efeitos concretos para a sociedade, pois as manifestações oriundas da internet devem ser encaradas como legítimas e são capazes de exercer pressão política.

Desse modo, conclui-se que a internet é capaz de auxiliar na consecução da democracia, levando-a a um novo nível e, assim, permitindo a efetiva ocupação do espaço público pelos indivíduos. Isto se dá a partir da articulação entre as diversas mídias e os diferentes grupos e movimentos políticos e sociais.

Outrossim, mesmo que esta ocupação não seja física, mas virtual, ela é efetiva e deve ser respeitada. Neste sentido, o sistema político precisa ser permeável, para que as manifestações oriundas da internet sejam consideradas na tomada de decisões políticas, ensejando uma cultura de participação, de modo a melhor aproveitar o potencial participativo da rede.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BERTMAN, Stephen. **Hipercultura: o preço da pressa**. Porto Alegre: Instituto Piaget, 2001.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia**. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique. **¿Ciberciudadaní@ o ciudadaní@.com?**. Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

_____. Internet y los Derechos Humanos. **Anuario de Derechos Humanos**. V. 2. Madrid: Nueva Época, 2011, p. 287-330. Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/index.php/ANDH/article/view/38107>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

_____. **Los derechos humanos en la sociedad tecnológica**. Madrid: Editorial Universitas, 2012.

SILVA, Ricardo George de Araújo; SILVA, Napiê Galvê Araújo. A recuperação da política: ação e espaço público segundo Hannah Arendt. **Griot – Revista de Filosofia**. v. 3, n.1. Bahia: UFRB, 2011. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ufrb.edu.br%2Fgriot%2Fdownloads%2Fvol-03-n%2F23-a-recuperao-da-poltica-ao-e-espao-pblico-segundo-hannah-arendt%2Fdownload&ei=kFHLUYWTDMzU0gGfhICQDQ&usg=AFQjCNHuWmtmhT_akls_5OmFJ-Ks85yFJw&sig2=bCDvkgf829-RYW3lwjEx6Q&bvm=bv.48340889,d.dmQ>. Acesso em: 25 jun. 2013.

VIRILIO, Paul. **Cibermundo: ¿una política suicida?** Conversación con Philippe Petit. Santiago: Dolmen Ediciones, 1997.

LUPION, Bruno. Entrevista com Pierre Lévy. Estadão.com.br, 11 março 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,nao-sou-contr-o-ativismo-de-sofa-afirma-o-filosofo-frances-pierre-levy,1007313,0.htm>>. Acesso em: 19 jun. 2013.

NASCIMENTO, Valéria Ribas do. Neoconstitucionalismo e ciberdemocracia. Desafios para a implementação da cibercidadania na

perspectiva de Pérez Luño. In: **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: Senado Federal, ano 49, nº 194, abril/junho 2012.

OLIVEIRA, Rafael Santos de. Ativismo digital e as novas mídias: desafios e oportunidades da cidadania em rede. In: **Anais do XX Congresso Nacional do CONPEDI: Democracia e reordenação do pensamento jurídico: compatibilidade entre a autonomia e a intervenção estatal**, 2011. v. 20. p. 4503-4533.

O PODER do ativismo de sofá. **Youpix**, [S. 1.], 4 abril 2012. Disponível em: <<http://youpix.com.br/fights/o-poder-do-ativismo-de-sofa/>>. Acesso em: 19. jun. 2013.

PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique. **¿Cibercidadaní@ o ciudadaní@.com?**. Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

_____. Internet y los Derechos Humanos. **Anuario de Derechos Humanos**. V. 2. Madrid: Nueva Época, 2011, p. 287-330. Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/index.php/ANDH/article/view/38107>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

_____. **Los derechos humanos en la sociedad tecnológica**. Madrid: Editorial Universitas, 2012.

RIGITANO, Maria Eugênia Cavalcanti. Redes e ciberativismo. I **Seminário Interno do grupo de Pesquisa em Cibercidades, FACOM-UFBA**. Outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/rigitano-eugenia-redes-e-ciberativismo.pdf>>. Acesso em 13 maio 2013;

VILLELA, Marina Cruz Vieira. **Ativismo digital: um estudo sobre blogs ativistas**. Brasília: UnB, 2012. 93 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11658/1/2012_MarinaCruzVieiraVillela.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2013.

WINCK, Fernando Pritsch. Redes sociais na sociedade da informação: a solidariedade na atuação dos movimentos sociais no ciberespaço. In: Adolfo, Luiz Gonzaga Silva (org.). **Direitos fundamentais na sociedade da informação**. Florianópolis: UFSC/GEDAI, 2012, p. 11-28.